



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.717, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Designa fiscal de parceria voluntária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO a solicitação formulada por meio do Memorando nº 2.651/2025 pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e tendo em vista o Termo de Homologação do Chamamento Público nº 07/2024, realizado para a seleção de propostas/plano de trabalho das organizações da sociedade civil interessadas na celebração de Termo de Colaboração, com a finalidade da presente contratação é atender demanda apresentada pela Política de Assistência Social e apoio as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora pública municipal **Ana Lucia Kraiewski**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº 2786, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a fiscalização da execução dos serviços objeto da parceria voluntária firmada por meio do Chamamento Público nº 07/2024 e Inexigibilidade nº 07/2024, com as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC'S) habilitadas:

I - Associação Divina Providência - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);

II - Associação Ninho da Águia - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);

III - Comunidade de Assistência Bom Pastor de Nova Esperança - Programa de Aprendizagem e Qualificação Profissional;

IV - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias; e

V - Asilo São Vicente de Paulo - Serviço de Acolhimento Institucional - Instituição de Longa Permanência para Idosos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração